



Conta

| | |
|--------------|---------------------|
| Emolumentos | 895.00 dbs |
| Imp Esp. | 100.00 dbs |
| Rasa | 5.00 dbs |
| Selo | 10.00 dbs |
| Total | 1,010.00 dbs |

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 4-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Olivio Quaresma**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e sete de Maio de mil, novecentos e cinquenta e oito, filho de **Antonia Quaresma**, portador do Bilhete de Identidade número trinta e dois mil, setecentos e sessenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos cinco de Dezembro de dois mil e dezasseis, residente na Almeirim, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Torres Dias, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Março de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita